

Florinda Veiga

De: Cláudia Abreu Veloso <claudia.veloso@asf.com.pt>
Enviado: 2 de julho de 2018 16:00
Para: Perguntas / Requerimentos
Assunto: Re: Envio do(a) Requerimento rq32 / xiii / 3ei
Anexos: Ref 513 - Dr. Eduardo Ferro Rodrigues - Cativeiros.pdf

Importância: Alta

Exmos. Senhores,

No seguimento do e-mail abaixo, para os devidos efeitos, envio em anexo carta dirigida a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, Dr. Eduardo Ferro Rodrigues.

Com os melhores cumprimentos

Cláudia Veloso

Secretária do Presidente do Conselho de Administração / Chairman's Assistant



Portuguese Insurance and Pension Funds Supervisory Authority

Av. da República, n.º 76 - 8.º, 1600-205 Lisboa

Tlf. +351 21 799 99 81

Tm. +351 91 575 41 64

www.asf.com.pt

De: Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt [mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt]

Enviada: quarta-feira, 6 de junho de 2018 12:08

Para: ASF - Correio institucional

Assunto: Envio do(a) Requerimento rq32 / xiii / 3ei

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o **Requerimento** apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º **rq32 / xiii / 3ei** sobre **Cativeiros nas entidades reguladoras (caso da ASF)**.

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário.



ASF

Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões

PRESIDENTE

A

Sua Excelência

Senhor Presidente da Assembleia da República

Dr. Eduardo Ferro Rodrigues

Palácio de São Bento

1249-068 Lisboa

Refª: 513/CA/2018

Lisboa, 2 de julho de 2018

Assunto – Cativações nas entidades reguladoras
Resposta ao Requerimento 32 xiii /3ei

Acusamos a receção do requerimento em epígrafe de Vossa Excelência, que mereceu a nossa melhor atenção.

Atento o conteúdo do mesmo, remetemos, infra, os esclarecimentos solicitados à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP, Dra. Ana Rita Bessa e Dr. Pedro Mota Soares.

1. A ASF registou cativações nos anos de 2017¹ e 2018. No que diz respeito aos fundos geridos pela ASF – Fundo de Garantia Automóvel (FGA) e Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT) – registaram-se cativações nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018.

¹ Em 2017, com a publicação do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, que estabeleceu as normas de execução do Orçamento do Estado para 2017, a DGO registou cativos na ASF no montante de € 2 244 551,00. Através do ofício n.º 268/CA/2017, enviado a sua Excelência o Senhor Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, a ASF informou ter procedido à descativação total daquelas verbas.

**ASF**Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões

PRESIDENTE

2. Os montantes das cativações registados nos anos de 2016 e 2017 foram os seguintes:

| | 2016 | 2017 |
|-----|----------------|-----------------------------|
| FGA | € 1 120 668,00 | € 7 614 050,00 |
| FAT | € 358 244,00 | € 10 140 990,00 |
| ASF | € 0 | € 2 244 551,00 ² |

No ano de 2017 foi autorizada uma descativação para o FGA, no valor de € 3 000 000,00.

3. Em 2018 os montantes das cativações registados foram os seguintes:

| | 2018 |
|-----|-----------------|
| FGA | € 6 666 183,00 |
| FAT | € 11 357 231,00 |
| ASF | € 2 968 956,00 |

4. O orçamento da ASF é definido em função do seu plano de atividades, tendo em consideração a prossecução das atribuições que lhe estão legalmente cometidas ao nível da regulação e supervisão do setor segurador e dos fundos de pensões. Por essa razão, qualquer alteração, nomeadamente o que resulte de eventuais cativações orçamentais, tem implicações na execução do seu plano de atividades.
5. A ASF tem realizado todos os esforços no sentido de minimizar o impacto resultante das restrições orçamentais a que tem estado sujeita. Contudo, as implicações têm sido muito significativas no que diz respeito à capacidade de reter quadros técnicos especializados, alguns dos quais objeto de um investimento muito significativo, por parte da ASF, na respetiva formação. Tratando-se de colaboradores com elevado grau de especialização, a sua saída tem, naturalmente, um elevado prejuízo para esta Autoridade.

Com os melhores cumprimentos,

² Com a ressalva efetuada na nota 1.